



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA Nº 005/22**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

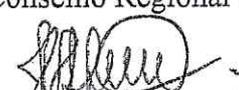
1. Aprovar o Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta um total de 1440 horas teórico-práticas, da área Metalmeccânica -Mecânica e do Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, a ser oferecido pelo SENAI/MA, Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Caxias, localizado na Rua Gonçalves Dias, s/d, Residencial Hélio Queiroz, Caxias- MA, CEP: 65.605-305.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Regional.

São Luís, 24 de Janeiro de 2022.


Edilson Baldez das Neves
Presidente do Conselho Regional do SENAI


Héliida Thamara Rocha Lima
Secretária do Conselho Regional do SENAI